



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

---

## PORTARIA N° 21/2026

### Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2025.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

**Considerando** que a obrigatoriedade de realização de inventário na Administração Pública decorre do disposto na Lei n° 4.320/1964.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município de São Roque de Minas/MG, referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

I – Patrícia Ferreira Satiro	Matricula: 2272	Coordenadora;
II – Gisele Alves de Faria Costa	Matricula: 3265	Membro;
III - Shirley Maria Campos Costa	Matricula: 2379	Relator;

**Art. 2º.** Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 8/2019, o qual traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Inventário contendo os valores em Tesouraria sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024.

**Art. 3º.** Compete a comissão ora designada:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

---

a) Ter acesso a toda documentação necessária para levantamento e análise dos dados;

b) A comissão deverá fazer o levantamento dos saldos registrados na contabilidade ( conta caixa e equivalente caixa) e os valores e bens constantes em tesouraria ( numerários em espécies, posição financeira em poder de instituições financeiras, existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados, títulos e outros documentos sob guarda do Município), análise da documentação bancária das contas em seu poder. Se passivo de divergências nas contas bancárias deverá demonstrar o valor físico com os lançamentos contábeis nos relatórios da escrituração sintética na contabilidade;

c) Ao final da análise a Comissão emitirá uma Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores, na qual devem ser relatadas se foram encontradas ou não divergências;

d) Se havendo divergências caberá a Comissão adotar as providências necessárias para que sejam sanadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São Roque de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2026.

**BELCHIOR DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

---